



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.581 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

17 de janeiro de 2024 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2531 de 17 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$7.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	2.000.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Transferências do Fundo Estar	2.500.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.000.000,00</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	2.500.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Transferências do Fundo Estar	2.500.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Transferências do Fundo Estar	2.500.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>7.000.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>7.000.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$7.000.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$7.000.000,00

#### Dotações Anuladas

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.200.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	2.086.850,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.286.850,00</b>
2.026	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção COVID-19 - Gove	2.000.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção COVID-19 - Gove	500.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Transferências do Fundo Estar	100.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção COVID-19 - Gove	1.113.150,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.713.150,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>7.000.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>7.000.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro, 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2532 de 17 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$8.442.472,58, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	8.442.472,58
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$8.442.472,58  
III - Anulação de Dotação: \$8.442.472,58

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	8.442.472,58
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro, 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2533 de 17 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.585.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	1.585.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.585.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.585.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>1.585.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.585.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$1.585.000,00

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	145.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>145.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>145.000,00</b>

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	400.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>900.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>900.000,00</b>

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO	Transferências do FUNDEB - Impost	540.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>540.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>540.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>1.585.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro, 2024

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro, 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro, 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.722	Programa de Apoio as Unidades Assistenciais (IGDSUAS)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FNAS	6.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FNAS	12.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	5.500,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>70.624,31</b>
2.893	Ações Emergenciais de Enfrentamento ao COVID-19		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	31.242,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGACÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	25.200,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	19.220,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FNAS	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FNAS	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	7.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>123.662,00</b>
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FNAS	30.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	15.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>305.286,31</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>305.286,31</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro, 2024

Servaux

Página 2 de 2

Servaux

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2525 de 8 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$305.286,31, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

**Dotações Suplementadas**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FNAS	305.286,31
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>305.286,31</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>305.286,31</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>305.286,31</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$305.286,31  
III - Anulação de Dotação: \$305.286,31

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assisti	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios - União	1.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FNAS	25.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>35.000,00</b>
2.722	Programa de Apoio as Unidades Assistenciais (IGDSUAS)		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	6.500,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	26.787,59
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	8.836,72
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	FNAS	5.000,00

Servaux

Página 1 de 2

